



DECRETO Nº039/2017.

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIMIRIM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificado:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Nome: Mariklébia Nogueira Serpa

Cargo: Coordenadora do CRAS

**Coordenadoria Municipal da Mulher**

Nome: Maria Nelma Gomes de Souza

Cargo: Coordenadora da Coordenadoria Mul. da Mulher

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nome: Roberlândia Marcia Oliveira Defensor

Cargo: Nutricionista do NASF

**Secretaria Municipal de Educação**

Nome: Jacson Lima Silva

Cargo: Diretor de Esporte

**Programa Mãe Coruja**

Nome: Josevania Maria Andrade

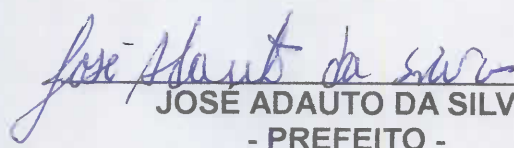
Cargo: Técnica do Programa Mãe Coruja

**Art. 2º** - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de Agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ADAUTO DA SILVA  
- PREFEITO -

PUBLICADO EM  
08 / 08 / 17  
F. A. Araújo